



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 591/2010

“Ratifica cessão de servidor para órgão externo.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de conformidade com o Ofício nº. 446/2010-GP

RESOLVE:

*Artigo 1º RATIFICAR a cessão da servidora **MARIA LÚCIA DE LANDES**, matrícula nº. 2648-4, Assistente de Serviços Administrativos, com lotação na Secretaria de Governo, para exercer suas funções junto ao Ministério do Trabalho, de 19/05/2010 até 31/12/2012, sem prejuízo de seus vencimentos.*

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de agosto de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.